



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Ordem do dia**  
Ponto n.º 06

**Ata n.º 14**  
2019.07.18

**QUERIDO ACONCHEGO - ASSOCIAÇÃO ANIMAL DE FELGUEIRAS -  
CAMINHADA SOLIDÁRIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS  
APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** – Presente a proposta da Senhora

Vereadora Rosa Pinto, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

## PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

### CAMINHADA SOLIDÁRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

#### Considerando que:

**Querido Aconchego – Associação Animal de Felgueiras** pretende realizar no dia 13 de Julho, Caminhada Solidária.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

#### Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **isenar** a requerente do pagamento das seguintes **taxas**:

- Licenciamento especial de ruído, no valor de ----- 27,03 €  
Com fundamento no disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.

- Licenciamento de ocupação do espaço público, no valor total de -----3.292,50 €  
Com fundamento no disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 11.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e demais Receitas Município de Felgueiras.

#### Mais proponho que

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes **apoios**:

- Condicionamento de trânsito e apoio da Polícia Municipal, com o custo estimado de 97,38 €
- Ligações elétricas provisórias, com o custo estimado de ----- 37,98 €
- Cedência de barreiras, com custo estimado de ----- 75,00 €
- Cedência de barracas de madeira, com o custo estimado de ----- 150,00 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 11 de Julho de 2019

A Vereadora do Pelouro

(Rosa Pinto)

**Aprovo a proposta.**

**À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,**

Felgueiras, 11 de Julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)

O Vice Presidente da Câmara,  
Por Impedimento do Senhor Presidente



## GAPP

---

**De:** Joana Mesquita <queridoaconchego@gmail.com>  
**Enviado:** 5 de junho de 2019 10:25  
**Para:** GAP  
**Cc:** felgueiras.js@gmail.com  
**Assunto:** Caminhada solidária (Parceria QAAAF e JS)

Bom dia Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras

A Associação Querido Aconchego Animal (QAAAF) em parceria com a Juventude Socialista de Felgueiras, estão a organizar uma caminhada solidária, cujas receitas reverterão a favor da QAAAF. A caminhada terá lugar no dia 13 de julho às 9h00, com início na Biblioteca Municipal de Felgueiras e término na Câmara Municipal de Felgueiras.

Vimos por este meio solicitar a V. Exa:

- 2 barracas de madeira para o final da caminhada, em frente à CMF, junto ao jardim;
- acessibilidade a electricidade da CMF para ligar o sistema de som, para a aula de grupo;
- um pórtico assinalador de partida em frente à biblioteca municipal;
- ajuda com brindes para o kit de participação;
- dois polícias municipais para garantir a segurança dos participantes durante o percurso.

Mais se informa que o pedido de parecer já foi entregue na GNR.

Desde já agradecemos a sua melhor atenção para esta iniciativa.

Estamos ao dispor para qualquer esclarecimento que considere necessário.

Convidamos desde já V. Exa a participar da caminhada em prol dos animais abandonados do concelho.

Atenciosamente



**QAAAF**  
Querido Aconchego  
Associação Animal de Felgueiras

Querido Aconchego Associação Animal de Felgueiras  
Tel: 916 268 057  
Facebook: @queridoaconchego  
Instagram: @queridoaconchegoaf



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ex.ma Senhora Vereadora  
Dr.ª Rosa Pinto

**DESPACHO**

**Autorizado nos termos da informação.**

Felgueiras, \_\_\_ de junho de 2019  
O Vice-Presidente

(A Fernando Fernandes)

**Requerente:** Querido Aconchego Associação Animal de Felgueiras  
**Data Evento:** 13 de julho de 2019 (sábado) – 09H00

**ASSUNTO: CAMINHADA SOLIDÁRIA**

Relacionado com a atividade da epígrafe, cumpre prestar a seguinte informação:

1. Não vemos inconveniente na realização do ponto de vista do Interesse Público do Trânsito; Condicionado pela inexistência de itinerário;
2. A requerente informa que a caminhada solidária tem início na Biblioteca Municipal de Felgueiras e término na Câmara Municipal;
3. Deverá apresentar "percurso descritivo" com referência às vias por onde progride a caminhada, assim como assinalar em planta ortofotomapa;
4. A requerente/organização deverá munir-se do Legal parecer da GNR emitido nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março e torná-lo presente ao Município e conseqüentemente à Polícia Municipal;
5. Por via das questões relacionadas com a manutenção da necessária "Segurança, Ordem e Tranquilidade Públicas" aliadas à "Regularização do Trânsito" a "Organização" deverá oficial e garantir a presença da GNR do Posto Territorial de Felgueiras;
6. Os Caminhantes deverão preferencialmente ocupar os passeios e bermas das Vias por onde progride a caminhada. Se o número de participantes a isso obrigar, ocupar apenas ½ faixa de rodagem para permitir a circulação alternada de ambos os sentidos de trânsito nas vias com tal configuração;
7. Porque não ocorre "corte com desvio efetivo do trânsito geral", apenas pontuais paragens e/ou circulação alternada, não há lugar à elaboração de "Edital" para publicitação mediante afixação nos lugares de estilo;
8. A PM, (Patrulha de Serviço/Piquete), poderá colaborar e cooperar c/ a GNR de FLG na Regularização do Trânsito, se não ocorrer situações emergentes tais como: - sinalização de obstáculos na Via Pública; - Fugas de água na rede pública de abastecimento e/ou saneamento; - Alarmes de edifícios públicos disparados; - Furto ou roubo em edifícios e equipamentos públicos municipais; - Situações no âmbito de atuação da proteção civil municipal; Eventual iniciativa do Município para este dia, etc., ou na impossibilidade através do recurso a Trabalho Extraordinário; Custo aproximado da atividade: 97,38€;
9. Relativamente ao encerramento do arruamento em frente à CMF, deverão ser disponibilizadas barreiras a fornecer pelo "SM", devendo-se solicitar informação do Responsável, Sr. Eng.º Jorge Silva;
10. Quanto ao ponto de luz a disponibilizar pelo município, deverá ser auscultado o CH. SE, Sr. Eng.º Gilberto.

À Superior Consideração de V. Ex.ª.  
Felgueiras, 15 de junho de 2019

O Agente Gr. Principal,

(Paulo Carvalho)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma Sra. Vereadora

- Dr<sup>a</sup>. Rosa Pinto

**DESPACHO**

Concordo

2019/6/17

Rosa Maria Pinto

Requerente: Associação Querido Aconchego Animal

Data evento: 2019/07/13

Assunto: Caminhada Solidária

Será necessária a presença de 1 elétricista com um custo previsto de 37,98€.

Felgueiras, 14 de Junho de 2019

Serviço de Energia

(Eng. Gilberto Teixeira)





CAMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Exma Sr<sup>a</sup>. Vereadora

- Dr<sup>a</sup>. Rosa Pinto

**DESPACHO**

Concordo

2019/6/25  
Rosa Pinto

Requerente: Associação Querido Aconchego Animal  
Data evento: 2018/07/13  
Assunto: Caminhada Solidária

Poderão ser cedidas as duas barracas. Custo previsto 150.00€

Poderão ser cedidas as 8 barreiras. Custo previsto de 75.00€

Terá que se recorrer a trabalho extraordinário incluindo viatura com um custo previsto de 220.00€.

Para a cedência do pórtilco, terão os Serviços do Desporto de responder quanto à sua disponibilidade.

Felgueiras, 24 de Junho de 2019

Serviços de Mobilidade

(Jorge Silva, Eng. Civil)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Informação** 12 | TS | 2019  
**De** Serviços Desporto  
Ex.ma Chefe Tânia Sousa  
**Para** Exmo. Senhor Vereador  
Joel Costa

**DESPACHO**

*Antecedentes -  
Marta  
11/7/19*

Felgueiras, 28 de junho 2019

A **Associação Querido Aconchego**, solicita o apoio à Autarquia para a realização de uma caminhada, a qual decorrerá no dia **13 de julho**, no Concelho de Felgueiras.

A Autarquia tem vindo a realizar um trabalho exemplar na divulgação e afirmação das diversas modalidades praticadas no concelho. A organização desta iniciativa é uma forma de promover e divulgar a atividade física e o desporto, bem como a promoção do nosso concelho, uma vez que mobiliza a comunidade local.

Correspondendo ao solicitado e assim verificada a disponibilidade do equipamento informo que poderá ser cedido o **Pórtico Insuflável do Município de Felgueiras**, nos termos dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo necessário a entidade efetuar a sua recolha e entrega nos Serviços do Desporto – Piscina Municipal de Felgueiras.

À consideração superior de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>

**Chefe dos Serviços de Desporto**

Nomeada em regime de substituição  
(Despacho n.º 014/2018 do Exmo. Sr. Presidente datado de 1 de junho de 2018)

(Tânia Sousa)





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Parecer

Concordo

Chefe da DGU  
(Arq. Patrícia Verdial)  
01/07/2019

Despacho

Concordo  
02.07.2019

REQUERENTE	QUERIDO ACONCHEGO - ASSOCIAÇÃO ANIMAL
PROCESSO / TIPO	968/19 - RUIDO
REQ.	2252/19
LOCAL DA OBRA	PRACA DA REPUBLICA
FREGUESIA	MARGARIDE
ASSUNTO	LICENCA ESPECIAL DE RUIDO
DATA	2019 - 7 - 1

A Associação Querido Aconchego Animal, contribuinte n.º 514348372, com sede na rua Rebelo de Carvalho, da união de Freguesias de Margaride (Stª Eulália), Várzea, Varziela, Lagares e Moure solicitou licença especial de ruído para um evento a levar a efeito no Concelho de Felgueiras "Caminhada Solidária para Promoção Desportiva", a decorrer no dia 13 de julho no presente ano.

Relativamente ao pedido de isenção de taxas, informa-se o mesmo poderá estar isento de pagamento, precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme dispõe o n.º 2 da alínea c) do artigo 54º do RMUE (Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação). Valor da taxa é de 27,03 € (vinte e sete e euros e três cêntimos).

Felgueiras, 01 de julho de 2019.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior

(FERNANDO MARTINS FERREIRA)



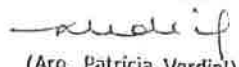




Câmara Municipal de Felgueiras


Parecer

Concordo

A Chefe da DGU  
  
(Arq. Patricia Verdial)  
01/07/2019.

Despacho

Concedido

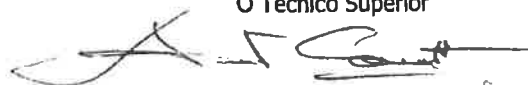
 01.07.2019

REQUERENTE	514348372 - QUERIDO ACONCHEGO - ASSOCIAÇÃO ANIMAL
PROCESSO NR.	94/19
REQUERIMENTO NR.	105/19
LOCALIZAÇÃO DA PUBLICIDADE	PRACA REPUBLICA
DATA	2019/07/01

Relativamente ao pedido de Isenção de taxas, informa-se que o mesmo poderá estar isento de pagamento, desde que precedido de deliberação da Câmara Municipal, conforme determinado no artigo 11º. do regime de isenções definido no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas.

Divisão de Gestão Urbanística

O Técnico Superior



(ARMANDO JOSE PEREIRA FERNANDES DE CARVALHO)



Praca da República - Margareide  
4510-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170  
geral@cm-felgueiras.pt

[www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt)

